

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2882
31 de Março de 2026

Comunicados
Seção I





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



Decisão de Recurso

O COMITÊ CIENTÍFICO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – CC-INPI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Normativa/INPI/PR nº 40, de 1º de dezembro de 2025, que instituiu o Programa de Desenvolvimento em Propriedade Industrial – PDPI e criou o Comitê Científico do INPI, bem como pela Portaria Normativa/INPI/DIRAD nº 055, de 20 de fevereiro de 2026, que estabeleceu a composição do referido colegiado, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 52402.009038/2025-85, após análise ao **recurso administrativo** interposto por **Thiago Malta da Silva** contra decisão do Comitê Julgador contra o resultado final da seleção de bolsista acadêmico no âmbito do Projeto “Estruturação da base de dados de contratos”, no qual o recorrente foi classificado em 3º lugar, Edital nº 01/2026, **decide** conhecer do recurso administrativo, por ser tempestivo, e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se o resultado final do processo seletivo, por ausência de ilegalidade ou erro material na avaliação realizada, nos termos da fundamentação contida na Ata de Deliberação (1438887) do citado processo,

Rio, 24 de março de 2026.

Comitê Científico

(Portaria Normativa/INPI/DIRAD nº 055, de 20 de fevereiro de 2026)

